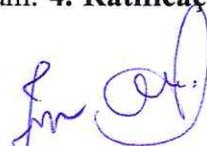


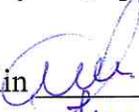
ATA Nº 5/CCLEC -LS/UFGS/2021
4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2021 – 07/06/2021

1 Aos sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, às quatorze horas e vinte minutos, no
2 aplicativo de web conferência Cisco Webex, foi realizada a **quarta** reunião anual ordinária do
3 **Colegiado** do Curso Interdisciplinar em Educação do Campo: Ciências Naturais, Matemática e
4 Ciências Agrárias, concomitante com a **quarta** reunião ordinária do Colegiado do Curso
5 Interdisciplinar em Educação do Campo: Ciências da Natureza do *Campus* Laranjeiras do Sul da
6 Universidade Federal da Fronteira Sul (UFGS), presidida pela Coordenadora dos Cursos, Professora
7 Fernanda Marcon. **Fizeram-se presentes à sessão os seguintes membros:** Felipe Mattos Monteiro,
8 Joaquim Gonçalves da Costa, Benedito Kayo Lemos de Brito, Vivian Machado de Menezes, Tiago
9 Prestes, Ricardo Key Yamazaki, e Everton Donizetti Kiehl. **Justificou ausência:** A professora
10 Marciane justifica sua ausência em razão de licença maternidade. A Coordenadora iniciou a reunião
11 com a leitura dos pontos de pauta: **II. Pauta: 1. Análise de pedidos de quebra de pré-requisito; 2.**
12 **Encaminhamento de ofício do colegiado do curso para a SAE, relativo aos estudantes que**
13 **recebem auxílio e que não conseguiram se matricular no mínimo de 12 créditos; 3. Ratificação**
14 **pelo colegiado de aprovação ad referendum do pedido de INC para o CCR de TCC II do**
15 **estudante Tiago Prestes; 4. Ratificação pelo colegiado de aprovação ad referendum do plano**
16 **de ensino dos CCRs de Estágio V, Olericultura e Agroecologia.** Tendo sido aprovada a pauta, a
17 coordenadora deu sequência. **II. Pauta: 1. Análise de pedidos de quebra de pré-requisitos:** a
18 coordenadora explica sobre os pedidos de quebra de pré-requisitos recebidos dos alunos que
19 integram o PPC antigo e não havia no PPC deles os pré-requisitos agora estabelecidos, informa que
20 entende que para esses alunos do curso antigo poderia conceder a quebra de pré-requisitos,
21 compartilha os requerimentos dos alunos discutindo cada justificativa apresentada para julgar
22 individualmente cada requerimento: **a) Evania Gobbi** para Química na educação básica II sob a
23 justificativa de que o curso não disponibilizou disciplinas para rematrícula, os membros do
24 colegiado esclarecem que a disciplina faz parte do PPC antigo e não é mais ofertada, que o correto
25 seria Química II, além disso, rejeita a justificativa por estar incorreta. **b) Evania Gobbi** para
26 Estágio curricular supervisionado III, o colegiado informa que ofertou esse componente no semestre
27 passado e indefere o pedido. **c) Silvana Bueno da Silva Marcelits** para a disciplina de Química na
28 educação básica III. Pedido indeferido pelo colegiado por estar incorreto. **d) Silvana Bueno da**
29 **Silva Marcelits** para Química II. O colegiado defere o pedido. **e) Hamilton da Paz** para Biologia
30 na educação básica IV, após discussões o Colegiado decide aprovar o pedido; **f) Léo Luiz Matias**
31 **Junior** para Estágio Curricular Supervisionado IV o aluno se viu impossibilitado de concluir o
32 estágio III devido à pandemia e procedimento adotado pela escola, após relato do professor Ricardo
33 e verificação do histórico escolar do aluno, considerando que ele cursou todas as disciplinas de
34 matemática e biologia, o colegiado defere o pedido. **g) Marli Alves Batista Makoski** para Estágio
35 curricular supervisionado IV, após conferência do histórico escolar da aluna, considerando que ele
36 cursou todas as disciplinas de matemática e biologia, o colegiado defere o pedido. **h) Eliane**
37 **Ribeiro** para Física na educação básica II após discussões o colegiado indefere pelo mesmo motivo
38 de nome incorreto do componente. **2. Encaminhamento de ofício do colegiado do curso para a**
39 **SAE, relativo aos estudantes que recebem auxílio e que não conseguiram se matricular no**
40 **mínimo de 12 créditos;** A Coordenadora expõe a recomendação da SAE de emissão de ofício do
41 colegiado, o colegiado aprova a emissão do ofício. **3. Ratificação pelo colegiado de aprovação ad**
42 **referendum do pedido de INC para o CCR de TCC II do estudante Tiago Prestes:** a
43 Coordenadora informa que aprovou esse processo ad referendum e perante a presença do aluno e do
44 orientador na presente reunião o colegiado aprova o ad referendum. **4. Ratificação pelo colegiado**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS LARANJEIRAS DO SUL
COLEGIADO DO CURSO INTERDISCIPLINAR EM EDUCAÇÃO DO CAMPO: CIÊNCIAS NATURAIS,
MATEMÁTICA E CIÊNCIAS AGRÁRIAS
BR 158, Km 405, S/N Zona Rural – Laranjeiras do Sul/PR
educacao.campo.ls@uffrs.edu.br

45 **de aprovação ad referendum do plano de ensino dos CCRs de Estágio V, Olericultura e**
46 **Agroecologia.** A Coordenadora informa que aprovou ad referendum para cumprir o prazo do
47 calendário acadêmico. O Colegiado valida o ad referendum. Não havendo mais assuntos a tratar, foi
48 encerrada a sessão as quinze horas e trinta minutos, da qual eu, Ana Paula Pit Michelin, Assistente
49 em Administração, lotada na Secretaria Geral de Cursos, lavrei a presente Ata que será enviada aos
50 membros para aprovação e, aprovada, será assinada por mim e pela Coordenadora do curso que
51 preside o Colegiado.

52 Ana Paula Pit Michelin 

53 Fernanda Marcon 